



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

083/2022



Fls: Nº	01
Proc. Nº	091/2022

“Dispõe sobre a implantação de acessibilidade para deficientes físicos e visuais no terminal Rodoferroviário Central, deste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade implantação de acessibilidade para deficientes físicos e visuais no terminal Rodoferroviário Central, deste Município, deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de fevereiro de 2022.

HELIO JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 08/02/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador identificou a necessidade de implantação de acessibilidade para os deficientes físicos e visuais no terminal rodoferroviário central, pois, a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social; constituindo um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Ressaltando que para segurança dos deficientes visuais entre as adaptações necessárias, podemos citar: piso tátil de alerta e direcional: o piso tátil de alerta, como o próprio nome já deixa claro, tem como função “alertar” sobre obstáculos no caminho ou mesmo mudanças de direção. É essencial sua instalação próxima a escadas.

Diante do exposto solicito que essa indicação seja atendida para melhor segurança dos deficientes, usuários da Rodoferroviária Central.

Nº . 0 0 3

